



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA CRECHES



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO

INOBTANTE A PLENA VIABILIDADE DE AUTO APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 7º¹ DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002², A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, ATRAVÉS DE SEU(UA) PREGOEIRO(A), VÊM TRAZER AO CONHECIMENTO DE QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NÃO HESITARÁ EM DECIDIR PENALIZAR OS PREGOANTES QUE DESCUMPRAM O PACTUADO NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

COMO DE PRAXE, NO CASO DE INOBSERVÂNCIA DAS REGRAS LEGAIS, A PREFEITURA DE BOITUVA SE PRONUNCIARÁ COM CLAREZA E PRECISÃO NO SENTIDO DE APLICAR MULTAS, SUSPENDER e IMPEDIR EMPRESAS DE PARTICIPAREM DE CERTAMES LICITATÓRIOS.

DESSE MODO, TAMBÉM CUMPRE INFORMAR QUE A INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES EDITALÍCIAS ACARRETERÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE A TODOS QUE DE ALGUM MODO CONCORRAM PARA O DESCUMPRIMENTO DESSAS NORMAS LEGAIS, SENDO-LHES IMPUTADA DIRETAMENTE A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES CABÍVEIS, NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SENDO ASSIM, SOLICITAMOS QUE OS PREGOANTES INTERESSADOS APRESENTEM SUAS PROPOSTAS E LANCES DE FORMA CONSCIENTE, COM A CERTEZA DE QUE PODERÃO ENTREGAR O OBJETO DA FORMA COMO FOI PEDIDO NO EDITAL E DENTRO DOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

VALE LEMBRAR AINDA QUE OS PEDIDOS DE RECOMPOSIÇÃO OU REALINHAMENTO DE PREÇOS SÃO EXCEÇÕES À REGRA, APLICÁVEIS EXCLUSIVAMENTE EM SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS, E SOMENTE SERÃO DEFERIDOS SE ESTIVEREM EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEI.

RATIFICAMOS, POIS, A CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA E INDISPENSÁVEL DE QUE AS PROPOSTAS SEJAM EFETIVADAS DE FORMA SÉRIA, CONSCIENTE, FIRME, CONCRETA E EXEQUÍVEL, VISANDO EVITAR TRANSTORNOS DE MAIOR MONTA, TANTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO PARA OS PREGOANTES EM GERAL.

Edson José Marcusso
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 49/2015

¹ - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

² - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

1 - PREÂMBULO

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA** torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Lei Municipal nº 2.139/2011, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO** e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 - “HABILITAÇÃO” serão recebidos na sede da Prefeitura Municipal de Boituva/SP até **às 09h00 do dia 19 de junho de 2015**. A sessão pública se dará a seguir, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Boituva, situada na Av. Tancredo Neves, nº01, **no mesmo dia às 09h05**, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

1.3 - Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
- III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- IV - MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- V - MODELO DE PROCURAÇÃO (com firma reconhecida);
- VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP;
- VII - DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO;
- VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO;
- IX - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA;
- X - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;
- XI - PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta de preços mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA CRECHES**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

3 - DOS PREÇOS

3.1 - Estima-se o **VALOR GLOBAL MÁXIMO** desta licitação em **R\$ 100.355,15 (Cem mil Trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quinze centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

3.2 - Os valores indicados no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - A despesa correrá pelos seguintes Códigos de Despesas do orçamento da Prefeitura Municipal de Boituva/SP:

Unid. Orçamentaria: 09.10.03 - Departamento Educação Básica Ensino Infantil - 519

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 4014 – Manutenção dos Serviços Públicos.

Projeto/Ação: 4201 – Manutenção dos Serviços.

Elem. Econômico: 33.90.30 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei e que atendam as exigências de habilitação.

5.2 - Será vedada a participação:

5.2.1 – De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Boituva, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

5.2.2 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

5.2.3 - De quem estiver sob processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

5.2.4 - Sob a forma de consórcio;

5.2.5 – Que estejam impedidas de licitar e de contratar, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

5.2.6 – Estrangeiras que não funcionam no País;

5.2.7 – De quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

5.3 – O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da licitante.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

6.1 - Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 - **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 - **Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo V, com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto (com ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação), no caso de Sociedade Anônima e dos documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 - **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social (com ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 - A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4.1 - A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.5 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.

6.6 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

6.7 - No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

6.7.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no **ANEXO III** do presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.7.2 - **Declaração para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (conforme modelo constante no **ANEXO VI** do Edital), quando assim enquadrada e a fim de gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, conforme o caso, no tocante ao direito de preferência e critério de desempate. **O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.8 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE Nº 1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015
PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENVELOPE Nº 2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ

7 - ENVELOPE Nº 01 - DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - O **ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

7.2 - Deverão estar consignados na proposta:

- a) dados cadastrais da licitante;
- b) indicação do número do Pregão Presencial;
- c) assinatura do representante legal da empresa;
- d) indicação obrigatória do preço unitário e total por item e valor global da proposta, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso;
- d1) Serão considerados nas propostas até 02 (dois) dígitos após a vírgula, em algarismos arábicos;
- e) indicação da MARCA dos produtos;
- f) uma única cotação de preço de cada item;
- g) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura.

7.3 - Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar, o frete e todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

7.5 - O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da sua apresentação.

7.6 – **Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, aqueles indicados no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços os excedam ou sejam manifestamente inexequíveis** (art. 40, inciso X e 48, inciso II e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93).

7.8 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Lei Municipal nº 2.139/2011, e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, no que couber e demais normas suplementares aplicáveis.

8 - ENVELOPE Nº 02 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta nos respectivos cadastros.

8.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

8.3 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

8.4 - Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificadas em primeiro lugar será verificada.

8.5 - Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes que ofertarem menor preço, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar dentro do envelope nº 02 - habilitação os seguintes documentos:

8.5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei nº 8.666/93):

a) Ato de criação do licitante conforme o caso:

a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e

a3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir.

8.5.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas (“a” e “b”) do subitem 8.5.1 não precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

8.5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei nº 8.666/93):

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);**

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) **Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c1) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c1.1) No caso da certidão de Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal ser emitida antes de 03 de Novembro de 2014, as licitantes deverão ainda apresentar Certidão de regularidade junto ao INSS dentro do prazo de validade.

c2) **Certidão de Regularidade em relação aos Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante; e

c3) **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante;

d) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (Acessar o link www.tst.jus.br/certidao).

e1) A prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho será atualizada pela Comissão de Licitações no momento de apresentação dos documentos de habilitação.

8.5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da Lei nº 8.666/93):

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.

8.5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei 8.666/93):

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. A comprovação se dará mediante a apresentação de **ATESTADO(S)** fornecidos por pessoas de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu, satisfatoriamente, produtos iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação.

a1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

b) Declaração de que os produtos ofertados atendem toda legislação vigente, necessária para comercialização dos mesmos.

c) **DECLARAÇÃO ANEXO IX** - Declaração de disponibilidade da licitante conforme modelo (ANEXO IX) que, se vencedora, reunirá condições de apresentar a documentação técnica prevista no Anexo I deste Edital.

8.5.5 - Declaração da Licitante que cumpre o disposto no inciso XXXIII da Constituição Federal, nos moldes do Anexo IV, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

8.5.6 - Declaração de Concordância com os termos do Edital e não ocorrência de fatos impeditivos à participação em licitação, nos moldes do Anexo VII.

8.5.7 - Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que o mesmo atende às normas relativas à saúde e **SEGURANÇA NO TRABALHO**, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, observado, preferencialmente, o modelo que integra este edital como Anexo VIII.

8.5.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC nº 123/06, art. 43, caput).

8.5.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa** (LC nº 123/06, art. 43, § 1º).

8.5.10 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.5.9, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02 ou revogar a licitação** (LC nº 123/06, art. 43, § 2º).

8.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.6.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, devendo os documentos, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

8.6.1.1 - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor.

8.6.2 - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

8.6.3 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.

8.6.4 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.6.5 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

8.6.6 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.6.7 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.8 - Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro Contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal de ambos os estabelecimentos, conforme item 8.5.2.

8.6.9 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **INABILITAÇÃO** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.5.8 e seguintes deste edital.

8.6.10 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, devendo para todos os fins, constar às chaves de autenticação para que se possa verificar a autenticidade dos mesmos.

8.6.11 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93).

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1 - No horário e local indicado neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

9.2 - Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes **PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**.

9.3 - Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.4 - Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes dos licitantes. Os participantes deverão entregar ao Pregoeiro a declaração nos moldes do **ANEXO III**. Em prosseguimento, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos serão analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.6 - As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente pelo menor preço.

9.7 - Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública, o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

9.7.1 - Da quantidade total do item a ser adquirido, será reservado 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que tiverem apresentado proposta para o mesmo, conforme disposto no artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

9.7.2 - Somente será aplicado o disposto no subitem anterior se alguma das proponentes do item não for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

9.7.3 - Caso nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte tenha apresentado proposta para o item, a quantidade total do mesmo será adjudicada para o licitante que ofertar a menor proposta.

9.8 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 9.7.

9.8.1 – Quando não forem verificadas, no mínimo, **3 (três)** propostas nas condições definidas no subitem anterior, serão chamadas a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentarem as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

9.9 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

9.10 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores do que último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 2 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

9.12 - Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, consignando-a em ata.

9.13 - Se houver **empate** na cota em que tiverem participado Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e empresas que não forem assim classificadas, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123/06, art. 44, *caput*):

9.13.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC nº 123/06, art. 44, § 2º);

9.13.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC nº 123/06, art. 45, inc. I);

9.13.2.1 - Para tanto, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão (LC nº 123/06, art. 45, § 3º);

9.13.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.13.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta (LC nº 123/06, art. 45, inciso III);

9.13.2.3 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.13.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº 123/06, art. 45, inciso II).

9.13.2.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.14 - Uma vez exercido o direito de preferência pelas microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances (LC nº 123/06, art. 45, § 1º).

9.15 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

9.16 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o autor do lance de menor valor global para que seja obtido preço melhor.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.17 - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.18 - Caso seja necessário a reserva da cota para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no item 9.7.1 da presente, serão realizadas duas fases de lances para o mesmo item, uma na qual participarão todas as empresas que ofertaram proposta para o item, inclusive as Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte cujas ofertas sejam classificadas, obedecendo-se o disposto nos itens acima, e outra somente com a participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, quando também serão observadas as disposições acima para ordenação das propostas.

9.18.1 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que participar da primeira rodada de lances também poderá participar da segunda.

9.18.2 – Caso, na primeira rodada de lances, sagre-se vencedora Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a Prefeitura poderá a ela adjudicar a totalidade dos itens a serem adquiridos.

9.18.3 - As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que participarem da primeira rodada de lances poderão ainda fazer uso do seu direito de preferência, conforme disposições contidas nos itens 9.13 e seguintes desse Edital.

9.19 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital.

9.19.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no item 8.5.8 e seguintes deste edital.

9.19.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.19.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

9.20 - Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante **INABILITADO**.

9.21 - Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

9.22 - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.23 - Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

9.24 - As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão, num prazo de **2 (dois) dias úteis** apresentar nova planilha contendo os valores readequados ao valor total apresentado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários dos produtos ofertados.

9.25 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

9.26 - Da sessão pública deste Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

9.27 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Com antecedência superior a **2 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.2 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, dirigidas ao subscritor deste Edital.

10.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4 - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata e motivadamente na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **3 (três) dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

10.4.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10.4.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4.5 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 08:30 às 17:00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

11 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1 - A entrega será **efetuada em uma única parcela, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida** pela Prefeitura Municipal de Boituva.

11.2 - O objeto da licitação será recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

11.3.1 - Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

11.3.2 - Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, reclamados à Contratada, que terá que substituir imediatamente os rejeitados.

11.4 - O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pela administração municipal, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação de entrega dos produtos.

11.5 - A execução do objeto será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.6 - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o esse instrumento (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em até **30 (trinta) dias** contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pelo Departamento de Compras e Licitações, após o recebimento e conferência do objeto licitado pelos setores requerentes, de acordo com as especificações do objeto desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n° 8.666/93.

12.2 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

12.3 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

12.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao(s) licitante(s) vencedor(es), enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12.5 - Caso o(s) licitante(s) vencedor(es) seja(m) optante(s) pelo SIMPLES, Instituição de Educação e de Assistência Social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Instituição de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico ou Associação Civil, a que se refere o art. 15 da Lei n.º 9.532/1997, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, DECLARAÇÃO, na forma do Anexo II, III ou IV, conforme o caso, da Instrução Normativa da SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal, sob pena da Prefeitura Municipal de Boituva efetuar as retenções cabíveis, previstas na referida norma.

12.6 - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução dos serviços.

12.7 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a seu favor, a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Boituva.

12.8 - A contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

12.9 - A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

12.10 - A Fiscalização da Prefeitura somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

12.11 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

13 - DAS SANÇÕES

13.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

13.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

13.3 - Os licitantes sujeitar-se-ão à imposição de **multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta** se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

13.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar ou retirar a Ordem de Fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.5 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.6 - O atraso injustificado no cumprimento dos prazos estipulados, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o máximo de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

13.7 - Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, caracterizada pelo atraso superior a 60 (sessenta) dias na entrega; ou
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

13.8 - É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.9 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” do item 14.2, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

13.10 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

13.11 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

13.12 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 8.5.9 deste edital, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a **2% (dois por cento)** do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 (LC nº 123, art. 43, § 2º).

13.13 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **5 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

13.14 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **3 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

13.15 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.16 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

14 - DAS INFORMAÇÕES

14.1 - As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h00, até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a abertura do certame ou pelo e-mail www.boituva.sp.gov.br. As respostas serão encaminhadas a todos os licitantes que retiraram o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão solicitá-las gratuitamente através do www.boituva.sp.gov.br, no horário de expediente, até o último dia útil que anteceda a data de abertura da Licitação.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

15.2 - Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

15.3 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93).

15.4 - A Prefeitura Municipal de Boituva poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Boituva, 28 de maio de 2015.

Edson José Marcusso
Prefeito do Município de Boituva



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA CRECHES.

1.1. Os itens identificado com a **Tabela “A” (Cota Principal)**, correspondem a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades **de um determinado item** do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

1.2. Os itens identificados com a **Tabela “B” (Cota Reservada)**, correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades **de um determinado item** do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

TABELA “A” (Cota Principal),

Item	RELAÇÃO ITEM	Quant.	UN	V.UN	V.TOT
	DESCRIÇÃO DO ITEM			ACEITABILIDADE	ACEITABILIDADE
1A	SACOLÃO FORMA KIDS 40 PÇS PEÇAS EM PLASTICO RESISTENTE, SEM REBARBAS, MATERIAL ATOXICO NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERMELHO E VERDE CONTENDO 40 PEÇAS EM FORMATO DE 2 CILINDROS PARALELOS UNIDOS DOIS A DOIS DE FACIL MANUSEIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11(C)X 4,5(L)X12(A) CM. CERTIFICADO DO INMETRO.	19	UN	162,90	3.095,10
2A	KIT CARRINHO DESMONTAVEL 06 PÇS CARRINHOS EM PLASTICO RESISTENTE, SEM REBARBAS, MATERIAL ATOXICO EM CORES FIRMES E ALEGRES, CONTENDO 06 CONJUNTOS SENDO CADA CONJUNTO 1 CHASSI COM 04 RODAS E MAIS 5 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO MONTADO 18X17X11(CXAXL) SENDO EM FORMATO DE BOMBEIROS, GUINCHO E BASCULENTE COM CERTIFICADO DO INMETRO	19	UN	134,18	2.549,42
3A	SACOLÃO LIG LIG JUNIOR 150 PÇS PEÇAS EM PLASTICO RESISTENTE SEM REBARBAS, MATERIAL ATOXICO, EM CORES SORTIDAS, EM DIVERSAS FORMAS COM 150 PEÇAS PARA ENCAIXES DIVERSOS COM CERTIFICADO DO INMETRO..	19	UN	115,91	2.202,29
4A	SACOLÃO BIG BRICKS 150 PÇS PEÇAS EM PLASTICO	19	UN	139,45	2.649,55



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	RESISTENTE, SEM REBARBAS, MATERIAL ATOXICO EM CORES SORTIDAS, 150 PEÇAS APRESENTAM 4 FORMATOS QUADRADOS MEDINDO 7,5X7,5X1,5CM, PIRAMEDES MEDINDO 4 CM NA LATERALX 2 CM DE ALTURA, EIXO MEDINDO 11 CM E RODAS DE 4,5 CM COM CERTIFICADO DO INMETRO				
5A	CREC CREC SACOLÃO FRUTAS E LEGUMES PEÇAS BIPARTIDAS DE PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO FRUTAS E LEGUMES(ERVILHA, CEBOLA, TOMATE, CENOURA, PIMENTÃO, UVA LIMÃO, BATATA, CHUCHU, MILHO, PIMENTÃO, ABACAXI, MORANGO, MAÇA, MAMÃO, BANANAS, ¼ DE MELANCIA) COM VELCRO PARA UNIR AS PARTES O KIT É ACOMPANHADO DE FACA GRANDE COM CERTIFICADO DO INMETRO.	27	UN	122,75	3.314,25
6A	QUEBRA CABEÇAS DAS VOGAIS CONTEM 5 QUEBRA-CABEÇAS CARTONADOS PARA CADA VOGAL CADA QUEBRA-CABEÇAS CONTEM 5 PEÇAS(UMA PEÇA CENTRAL COM A VOGAL E QUATRO FIGURAS CUJO NOME INICIA-SE PELA VOGAL CORRESPONDENTE) ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA MEDINDO 05(P)X20(L)X25(A) COM CERTIFICADO DO INMETRO.	27	UN	41,77	1.127,79
7A	QUEBRA-CABEÇA BRINCAR E CONTAR CONTEM 10 QUEBRA-CABEÇAS DE NUMERO E CORRESPONDENCIA NUMERICA DE 1 A 10 CADA QUEBRA-CABEÇAS CONTEM 3 PEÇAS(GRAFIA DE NUMERO, IMAGEM DE CORRESPONDENCIA NUMERICA E ESCRITA DO NUMERO) ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA MEDINDO 05(P)X20(L)X25(A) COM CERTIFICADO DO INMETRO.	27	UN	25,93	700,11
8A	SACOLÃO PRÉ-ESCOLAR C/ 10 PÇS CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO COLORIDO	19	UN	251,99	4.787,81



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	CONTENDO 10 PEÇAS SENDO PALHAÇO TEIMOSO(12,5X12,5X22,5) PALHAÇO NARIZINHO(9,5X9,5X25,5)PALHAÇO TREVO(11,0X11,0X26,0) PALHAÇO BOLA(9,5X9,5X26,0)TARTARUGA(23,5X18,0X15,0) TRENZINHO(14,0X8,0X11,5) URSO DE ENCAIXE(10,5X10,5X29,0)BOLA BEM BOLADA(9,5X9,5X9,5) E GATO/CACHORRO CO ARGOLA(9,0X9,0X16,0) TODOS OS BRINQUEDOS SÃO ACONDICIONADOS EM UMA SACOLA DE PLASTICO.				
9A	SACOLÃO ELOS MAGICOS PEÇAS DE MONTAR EM FORMATO DE ELOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 6X7X2 CM CONFECCIONADAS EM PLASTICO COLORIDO, ATOXICO E RESISTENTE, CONTENDO 120 PEÇAS ACONDICIONADAS EM SACOLA PLASTICA	19	UN	171,40	3.256,60
10A	CENTRO DE ATIVIDADE BABY CENTRO DE ATIVIDADES BABY GYM BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E COLORIDO CONTEM ESPELHO GIRATORIO, PINGENTES DESMONTAVEIS E CHOCALHOS NAS LATERAIS MEDINDO 49,5X56X57CM E COM PESO DE 1,2460 KG INDICADO PARA CRIANÇAS MAIS DE 3 MESESACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA.	19	UN	143,29	2.722,51
11A	KIT VINIL COM 15 PEÇAS KIT VINIL COMPOSTO POR 15 PEÇAS DE DIVERSOS MODELOS, MACIAS COM AROMAS SUAVES PARA O BEBE, PODENDO SERVIR TAMBEM COMO MORDEDOR ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA.	15	UN	105,53	1.582,95
12A	BAÚ PRÉ-ESCOLAR CO 10 PEÇAS CONTEM 10 PEÇAS DE PLASTICO SENDO PALHAÇO TEIMOSO(12,5X12,5X22,5) PALHAÇO NARIZINHO (9,5X9,5X25,5) PALHAÇO TREVO (11,0X11,0X26,0) PALHAÇO BOLA(9,5X9,5X26,0) TARTARUGA(23,5X18,0X15,0)	15	UN	328,74	4.931,10



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	TRENZINHO (14,0 X8,0X11,5) URSO DE ENCAIXE (10,5X10,5X29,0) BOLA BEM BOLADA(9,5X9,5X9,5) GATO/CACHORRO CO ARGOLA(9,0X9,0X16,0) TODOS OS BRINQUEDOS SÃO ACONDICIONADOS BAU DE PROLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4X37,2X36,6 CM..				
13A	AMARELINHA DE VINIL CONFECCIONADA EM VINIL BRILHANTE MEDINDO 1,80 DE COMPRIMENTO X 80 CM DE LARGURA COM UMA ESTRELA PARA JOGAR ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA.	7	UN	178,60	1.250,20
14A	DOMINO DE VINIL GIGANTE DE ANIMAIS CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUNZITO, COM IMPRESSÃO DE ANIMAIS BEM CONHECIDOS CONTENDO 28 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM DE ALTURA X 18 CM DE LAGURA X 2 CM DE ESPESSURA ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA.	15	UN	279,38	4.190,70
15A	CENTOPEIA BAGUN DE 4,00 MT ESTRUTURA CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO DE 5 MM DE ESPESSURA E REVESTIDA EM BAGUNZITO LAVAVEL, MEDINDO 4 METROS X 50 CM ACONDICIONADA EM SACOLA PLASTICA.	7	UN	304,10	2.128,70
16A	DADO VINIL 20X20CM CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20 CM X 20 CM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA	37	UN	68,39	2.530,43
17A	BAU NENETKA COM 40 LIVROS BAU DE PLASTICO CAPACIDADE DE 38 LITROS MEDINDO 514X372X366MM CONTEM 40 DE LIVROS INFANTIS DE TEMAS VARIADO SENDO LIVROS COM CAPA DURA, LIVROS DE BANHO, LIVROS DEDOCHE, LIVROS DE PANO, LIVROSPOP-UP LIVROS TOQUE E SINTA.	7	UN	1.869,50	13.086,50
18A	JOGO DA FORCA NESTE JOGO, A CRIANÇADA BRINCA DE FORCA	7	UN	30,98	216,86



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	ENQUANTO EXERCITA SEU CONHECIMENTO COM A LINGUA PORTUGUESA, NUMERO DE PARTICIPANTES 2 CONTEUDO DA EMBALAGEM 2 BASES DE EVA (COMPOSTO 2 ARVORES FORÇA), 2 BONECOS (COM 6 PARTES CADA UM), LETRAS DO ALFABETO(SORTIDAS PARA COMPOR AS PALAVRAS) E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 35X22X4CM.				
19A	JOGO DA TABUADA A MULTIPLICAÇÃO PODE SER UMA BRINCADEIRA MUITO DIVERTIDA COMPOSTO POR 42 CARTELAS DE RESULTADOS 1 SORTEADOR 1 DISCO DE NUMEROS 2 BOLINHAS 4 TABELAS DE TABUADAS E 1 FOLHETO DE REGRA MEDIDAS APROXIMADAS 27X37,7X3,5	7	UN	59,16	414,12
20A	JOGO ALFABINGO APRENDA A SOLETRAR BRINCANDO A CRIANÇA GIRA A ROLETA E MARCA EM SUA CARTELA A LETRA CORRESPONDENTE COMPOSTO POR 12 TABULEIROS ILUSTRATIVOS, 180 FICHAS EM EVA PARA MARCAÇÃO 1 ROLETA COM AS LETRAS DO ALFABETO MEDIDA APROXIMADA DA EMBALAGEM 35X22X04 CM.	7	UN	33,05	231,35
21A	JOGO VIAJANDO PELO BRASIL A CRIANÇA PASSARÁ A CONHECER OS ESTADOS E CAPI-TAIS BRINCANDO AINDA APRENDERÁ A TRABALHAR COM DINHEIRO DURANTE AS SUAS VIAGENS NUMERO DE PARTICIPANTES 2 A 6 CONTEN-DO 1 TABULEIRO, 27 CARTÕES POSTAIS 27 CARTAS ROTEIRO 120 NOTAS 1 DADO E 1 PINO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 38X27X5 CM.	7	UN	46,68	326,76
22A	BABADORES PARA BEBE PRODUTO NÃO ATOXICO FECHAMENTO EM VELCRO MATERIAL 100% POLIESTER BPA FREE(SEM BISFENOL A).	700	UN	5,20	3.640,00
23A	PLACA DE EVA BASE LISA MEDINDO 70X50CMX2MM CORES VARIADAS	700	UN	2,33	1.631,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

24A	COLA COLORIDA 23 GR PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAIS, COM BICO APLICADOR PODENDO SER UTILIZADA TAMBEM COM ESPONJA OU PINCEL SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA NÃO TOXICA.	225	UN	1,25	281,25
25A	COLA GLITER VARIAS CORES EMBALAGENS COM 23 GRAMAS	225	UN	2,85	641,25
26A	REFIL COLA QUENTE GROSSO PACOTE COM 1 KG	225	UN	27,80	6.255,00
27A	TINTA PARA PINTURA FACIAL ATOXICO EM PASTA 6 CORES, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE FORMULAÇÃO, TEXTURA MACIA FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO IDEAL PARA COBERTURA DE GRANDES AREAS DE PREENCHIMENTO.	75	UN	2,05	153,75
28A	TINTA PARA PINTURA FACIAL ATOXICO EM PASTA 6 CORES TESTADO DERMATOLOGICAMENTE FORMULAÇÃO TEXTURA MACIA FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO IDEAL PARA DETALHES E CONTORNOS	75	UN	2,05	153,75
29A	COLA PARA EVA 40 GRAMAS	150	UN	2,05	307,50
30A	COLA PERMANENTE 37 GRAMAS	150	UN	3,18	477,00
31A	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GRANDE 40W BIVOLT PARA APLICAÇÃO DE COLA DE SILICONE PARA REFIL GROSSO.	37	UN	16,83	622,71
32A	PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA 12 MCM, NA COR VERMELHA PONTA CHANFRADA APROXIMADAMENTE 10 MM PONTA EM FELTRO RETANGULAR 12 CM RECARREGAVEL FABRICAÇÃO NACIONAL	150	UN	3,93	589,50
33A	PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA 12 CM NA COR AZUL PONTA CHANFRADA APROXIMADAMENTE 10 MM PONTA EM FELTRO RETANGULAR 12 CM RECARREGAVEL FABRICAÇÃO NACIONAL	150	UN	3,93	589,50
34A	PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA 12 CM NA COR	150	UN	3,93	589,50



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	PRETO PONTA CHANFRADA APROXIMADAMENTE 10 MM PONTA EM FELTRO RETANGULAR 12 CM RECARREGAVEL FABRICAÇÃO NACIONAL				
35A	PAPEL CELOFANE COM 70X90	150	UN	1,10	165,00
36A	PAPEL CARTÃO DUPLEX COM APROXIMADAMENTE 66X96 CM GRAMATURA DE 250G/M2	150	UN	0,90	135,00
37A	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 48MMX50M	150	UN	2,23	334,50

R\$73.861,30

Item	RELAÇÃO ITEM	Quant.	UN	V.UN	V.TOT
	DESCRIÇÃO DO ITEM			ACEITABILIDADE	ACEITABILIDADE
38B	SACOLÃO FORMA KIDS 40 PÇS PEÇAS EM PLASTICO RESISTENTE, SEM REBARBAS, MATERIAL ATOXICO NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERMELHO E VERDE CONTENDO 40 PEÇAS EM FORMATO DE 2 CILINDROS PARALELOS UNIDOS DOIS A DOIS DE FACIL MANUSEIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11(C)X 4,5(L)X12(A) CM. CERTIFICADO DO INMETRO.	6	UN	162,90	977,40
39B	KIT CARRINHO DESMONTAVEL 06 PÇS CARRINHOS EM PLASTICO RESISTENTE, SEM REBARBAS, MATERIAL ATOXICO EM CORES FIRMES E ALEGRES, CONTENDO 06 CONJUNTOS SENDO CADA CONJUNTO 1 CHASSI COM 04 RODAS E MAIS 5 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO MONTADO 18X17X11(CXAXL) SENDO EM FORMATO DE BOMBEIROS, GUINCHO E BASCULENTE COM CERTIFICADO DO INMETRO	6	UN	134,18	805,08
40B	SACOLÃO LIG LIG JUNIOR 150 PÇS PEÇAS EM PLASTICO RESISTENTE SEM REBARBAS, MATERIAL ATOXICO, EM CORES SORTIDAS, EM DIVERSAS FORMAS COM 150 PEÇAS PARA ENCAIXES DIVERSOS COM CERTIFICADO DO INMETRO..	6	UN	115,91	695,46
41B	SACOLÃO BIG BRICKS 150 PÇS PEÇAS EM PLASTICO	6	UN	139,45	836,70



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	RESISTENTE, SEM REBARBAS, MATERIAL ATOXICO EM CORES SORTIDAS, 150 PEÇAS APRESENTAM 4 FORMATOS QUADRADOS MEDINDO 7,5X7,5X1,5CM, PIRAMEDES MEDINDO 4 CM NA LATERALX 2 CM DE ALTURA, EIXO MEDINDO 11 CM E RODAS DE 4,5 CM COM CERTIFICADO DO INMETRO				
42B	CREC CREC SACOLÃO FRUTAS E LEGUMES PEÇAS BIPARTIDAS DE PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO FRUTAS E LEGUMES(ERVILHA, CEBOLA, TOMATE, CENOURA, PIMENTÃO, UVA LIMÃO, BATATA, CHUCHU, MILHO, PIMENTÃO, ABACAXI, MORANGO, MAÇA, MAMÃO, BANANAS, ¼ DE MELANCIA) COM VELCRO PARA UNIR AS PARTES O KIT É ACOMPANHADO DE FACA GRANDE COM CERTIFICADO DO INMETRO.	9	UN	122,75	1.104,75
43B	QUEBRA CABEÇAS DAS VOGAIS CONTEM 5 QUEBRA-CABEÇAS CARTONADOS PARA CADA VOGAL CADA QUEBRA-CABEÇAS CONTEM 5 PEÇAS(UMA PEÇA CENTRAL COM A VOGAL E QUATRO FIGURAS CUJO NOME INICIA-SE PELA VOGAL CORRESPONDENTE) ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA MEDINDO 05(P)X20(L)X25(A) COM CERTIFICADO DO INMETRO.	9	UN	41,77	375,93
44B	QUEBRA-CABEÇA BRINCAR E CONTAR CONTEM 10 QUEBRA-CABEÇAS DE NUMERO E CORRESPONDENCIA NUMERICA DE 1 A 10 CADA QUEBRA-CABEÇAS CONTEM 3 PEÇAS(GRAFIA DE NUMERO, IMAGEM DE CORRESPONDENCIA NUMERICA E ESCRITA DO NUMERO) ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA MEDINDO 05(P)X20(L)X25(A) COM CERTIFICADO DO INMETRO.	9	UN	25,93	233,37
45B	SACOLÃO PRÉ-ESCOLAR C/ 10 PÇS CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO COLORIDO	6	UN	251,99	1.511,94



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	CONTENDO 10 PEÇAS SENDO PALHAÇO TEIMOSO(12,5X12,5X22,5) PALHAÇO NARIZINHO(9,5X9,5X25,5)PALHAÇO TREVO(11,0X11,0X26,0) PALHAÇO BOLA(9,5X9,5X26,0)TARTARUGA(23,5X18,0X15,0) TRENZINHO(14,0X8,0X11,5) URSO DE ENCAIXE(10,5X10,5X29,0)BOLA BEM BOLADA(9,5X9,5X9,5) E GATO/CACHORRO CO ARGOLA(9,0X9,0X16,0) TODOS OS BRINQUEDOS SÃO ACONDICIONADOS EM UMA SACOLA DE PLASTICO.				
46B	SACOLÃO ELOS MAGICOS PEÇAS DE MONTAR EM FORMATO DE ELOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 6X7X2 CM CONFECCIONADAS EM PLASTICO COLORIDO, ATOXICO E RESISTENTE, CONTENDO 120 PEÇAS ACONDICIONADAS EM SACOLA PLASTICA	6	UN	171,40	1.028,40
47B	CENTRO DE ATIVIDADE BABY CENTRO DE ATIVIDADES BABY GYM BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E COLORIDO CONTEM ESPELHO GIRATORIO, PINGENTES DESMONTAVEIS E CHOCALHOS NAS LATERAIS MEDINDO 49,5X56X57CM E COM PESO DE 1,2460 KG INDICADO PARA CRIANÇAS MAIS DE 3 MESESACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA.	6	UN	143,29	859,74
48B	KIT VINIL COM 15 PEÇAS KIT VINIL COMPOSTO POR 15 PEÇAS DE DIVERSOS MODELOS, MACIAS COM AROMAS SUAVES PARA O BEBE, PODENDO SERVIR TAMBEM COMO MORDEDOR ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA.	5	UN	105,53	527,65
49B	BAÚ PRÉ-ESCOLAR CO 10 PEÇAS CONTEM 10 PEÇAS DE PLASTICO SENDO PALHAÇO TEIMOSO(12,5X12,5X22,5) PALHAÇO NARIZINHO (9,5X9,5X25,5) PALHAÇO TREVO (11,0X11,0X26,0) PALHAÇO BOLA(9,5X9,5X26,0) TARTARUGA(23,5X18,0X15,0)	5	UN	328,74	1.643,70



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	TRENZINHO (14,0 X8,0X11,5) URSO DE ENCAIXE (10,5X10,5X29,0) BOLA BEM BOLADA(9,5X9,5X9,5) GATO/CACHORRO CO ARGOLA(9,0X9,0X16,0) TODOS OS BRINQUEDOS SÃO ACONDICIONADOS BAU DE PROLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4X37,2X36,6 CM..				
50B	AMARELINHA DE VINIL CONFECCIONADA EM VINIL BRILHANTE MEDINDO 1,80 DE COMPRIMENTO X 80 CM DE LARGURA COM UMA ESTRELA PARA JOGAR ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA.	3	UN	178,60	535,80
51B	DOMINO DE VINIL GIGANTE DE ANIMAIS CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUNZITO, COM IMPRESSÃO DE ANIMAIS BEM CONHECIDOS CONTENDO 28 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM DE ALTURA X 18 CM DE LAGURA X 2 CM DE ESPESSURA ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA.	5	UN	279,38	1.396,90
52B	CENTOPEIA BAGUN DE 4,00 MT ESTRUTURA CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO DE 5 MM DE ESPESSURA E REVESTIDA EM BAGUNZITO LAVAVEL, MEDINDO 4 METROS X 50 CM ACONDICIONADA EM SACOLA PLASTICA.	3	UN	304,10	912,30
53B	DADO VINIL 20X20CM CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20 CM X 20 CM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA	13	UN	68,39	889,07
54B	BAU NENETKA COM 40 LIVROS BAU DE PLASTICO CAPACIDADE DE 38 LITROS MEDINDO 514X372X366MM CONTEM 40 DE LIVROS INFANTIS DE TEMAS VARIADO SENDO LIVROS COM CAPA DURA, LIVROS DE BANHO, LIVROS DEDOCHE, LIVROS DE PANO, LIVROSPOP-UP LIVROS TOQUE E SINTA.	3	UN	1.869,50	5.608,50
55B	JOGO DA FORCA NESTE JOGO, A CRIANÇA BRINCA DE FORCA	3	UN	30,98	92,94



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	ENQUANTO EXERCITA SEU CONHECIMENTO COM A LINGUA PORTUGUESA, NUMERO DE PARTICIPANTES 2 CONTEUDO DA EMBALAGEM 2 BASES DE EVA (COMPOSTO 2 ARVORES FORÇA), 2 BONECOS (COM 6 PARTES CADA UM), LETRAS DO ALFABETO(SORTIDAS PARA COMPOR AS PALAVRAS) E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 35X22X4CM.				
56B	JOGO DA TABUADA A MULTIPLICAÇÃO PODE SER UMA BRINCADEIRA MUITO DIVERTIDA COMPOSTO POR 42 CARTELAS DE RESULTADOS 1 SORTEADOR 1 DISCO DE NUMEROS 2 BOLINHAS 4 TABELAS DE TABUADAS E 1 FOLHETO DE REGRA MEDIDAS APROXIMADAS 27X37,7X3,5	3	UN	59,16	177,48
57B	JOGO ALFABINGO APRENDA A SOLETRAR BRINCANDO A CRIANÇA GIRA A ROLETA E MARCA EM SUA CARTELA A LETRA CORRESPONDENTE COMPOSTO POR 12 TABULEIROS ILUSTRATIVOS, 180 FICHAS EM EVA PARA MARCAÇÃO 1 ROLETA COM AS LETRAS DO ALFABETO MEDIDA APROXIMADA DA EMBALAGEM 35X22X04 CM.	3	UN	33,05	99,15
58B	JOGO VIAJANDO PELO BRASIL A CRIANÇA PASSARÁ A CONHECER OS ESTADOS E CAPI-TAIS BRINCANDO AINDA APRENDERÁ A TRABALHAR COM DINHEIRO DURANTE AS SUAS VIAGENS NUMERO DE PARTICIPANTES 2 A 6 CONTEN-DO 1 TABULEIRO, 27 CARTÕES POSTAIS 27 CARTAS ROTEIRO 120 NOTAS 1 DADO E 1 PINO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 38X27X5 CM.	3	UN	46,68	140,04
59B	BABADORES PARA BEBE PRODUTO NÃO ATOXICO FECHAMENTO EM VELCRO MATERIAL 100% POLIESTER BPA FREE(SEM BISFENOL A).	300	UN	5,20	1.560,00
60B	PLACA DE EVA BASE LISA MEDINDO 70X50CMX2MM CORES VARIADAS	300	UN	2,33	699,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

61B	COLA COLORIDA 23 GR PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAIS, COM BICO APLICADOR PODENDO SER UTILIZADA TAMBEM COM ESPONJA OU PINCEL SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA NÃO TOXICA.	75	UN	1,25	93,75
62B	COLA GLITER VARIAS CORES EMBALAGENS COM 23 GRAMAS	75	UN	2,85	213,75
63B	REFIL COLA QUENTE GROSSO PACOTE COM 1 KG	75	UN	27,80	2.085,00
64B	TINTA PARA PINTURA FACIAL ATOXICO EM PASTA 6 CORES, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE FORMULAÇÃO, TEXTURA MACIA FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO IDEAL PARA COBERTURA DE GRANDES AREAS DE PREENCHIMENTO.	25	UN	2,05	51,25
65B	TINTA PARA PINTURA FACIAL ATOXICO EM PASTA 6 CORES TESTADO DERMATOLOGICAMENTE FORMULAÇÃO TEXTURA MACIA FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO IDEAL PARA DETALHES E CONTORNOS	25	UN	2,05	51,25
66B	COLA PARA EVA 40 GRAMAS	50	UN	2,05	102,50
67B	COLA PERMANENTE 37 GRAMAS	50	UN	3,18	159,00
68B	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GRANDE 40W BIVOLT PARA APLICAÇÃO DE COLA DE SILICONE PARA REFIL GROSSO.	13	UN	16,83	218,79
69B	PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA 12 MCM, NA COR VERMELHA PONTA CHANFRADA APROXIMADAMENTE 10 MM PONTA EM FELTRO RETANGULAR 12 CM RECARREGAVEL FABRICAÇÃO NACIONAL	50	UN	3,93	196,50
70B	PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA 12 CM NA COR AZUL PONTA CHANFRADA APROXIMADAMENTE 10 MM PONTA EM FELTRO RETANGULAR 12 CM RECARREGAVEL FABRICAÇÃO NACIONAL	50	UN	3,93	196,50
71B	PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA 12 CM NA COR	50	UN	3,93	196,50



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	PRETO PONTA CHANFRADA APROXIMADAMENTE 10 MM PONTA EM FELTRO RETANGULAR 12 CM RECARREGAVEL FABRICAÇÃO NACIONAL				
72B	PAPEL CELOFANE COM 70X90	50	UN	1,10	55,00
73B	PAPEL CARTÃO DUPLEX COM APROXIMADAMENTE 66X96 CM GRAMATURA DE 250G/M2	50	UN	0.90	45,00
74B	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 48MMX50M	50	UN	2,23	111,50

R\$26.487,59

OBS: OBSERVAÇÕES:

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Imediato conforme solicitação

2 - FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. As entregas será efetuadas conforme solicitação dos departamentos requisitantes competentes, mediante a expedição de requisição pelos representantes de referido setor, nos locais determinados pela Administração.

2.2. As entregas deverão ser no seguinte endereço:
RUA SOROCABA,84, JARDIM BELA VISTA

2.3. A cada recebimento, será providenciada a conferência dos itens entregues e a verificação da conformidade das suas especificações com as exigências constantes neste edital. Havendo alteração quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de 02(**DOIS**) dias úteis do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

4 - PRAZO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo de vigência do respectivo contrato será de 30 (**trinta**) dias.

5 - INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93).



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PREGÃO PRESENCIAL N° 00/2015

ANEXO II **Modelo de Proposta de Preço**

(PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA)

OBJETO – O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA CRECHES.

Ref.- Edital de Pregão Presencial nº49/15

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____

CNPJ N° _____ I.E.:

ENDEREÇO:

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 00/2015, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro,

DECLARA:

1. Que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 49/15** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. Que a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 49/15**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 49/15** quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 49/15** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA DE BOITUVA antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.
7. O prazo de Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 - "Proposta";
8. Que os pagamentos serão efetuados pela Divisão de tesouraria mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT 162 de 29/12/2008 do estado de São Paulo; art. 7º III , "a" Portaria CAT 162/08, com Redação dada pelas Portarias CAT 179/09 de 01/09/2009 e 184/10 de 30/11/2010)** referente aos produtos devidamente entregues, em **15 (quinze) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento;
9. Que no VALOR DA PROPOSTA, estão incluídos: os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais; as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação;
10. Que conhece integralmente os termos do Edital do **Pregão nº 49/15** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos;
12. Que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e nas normas técnicas e legislação em vigor.

PROPOSTA FINANCEIRA TABELA "A" (Cota Principal),

Item	RELAÇÃO ITEM	Quant.	UN	V.UN	V.TOT	MARCA
	DESCRIÇÃO DO ITEM					
1A	SACOLÃO FORMA KIDS 40 PÇS PEÇAS EM PLASTICO RESISTENTE, SEM REBARBAS, MATERIAL ATOXICO NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERMELHO E VERDE CONTENDO 40 PEÇAS EM FORMATO DE 2 CILINDROS PARALELOS UNIDOS DOIS A DOIS DE FACIL MANUSEIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11(C)X 4,5(L)X12(A) CM. CERTIFICADO DO INMETRO.	19	UN			
2A	KIT CARRINHO DESMONTAVEL 06 PÇS CARRINHOS EM PLASTICO RESISTENTE, SEM	19	UN			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	REBARBAS, MATERIAL ATOXICO EM CORES FIRMES E ALEGRES, CONTENDO 06 CONJUNTOS SENDO CADA CONJUNTO 1 CHASSI COM 04 RODAS E MAIS 5 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO MONTADO 18X17X11(CXAXL) SENDO EM FORMATO DE BOMBEIROS, GUINCHO E BASCULENTE COM CERTIFICADO DO INMETRO					
3A	SACOLÃO LIG LIG JUNIOR 150 PÇS PEÇAS EM PLASTICO RESISTENTE SEM REBARBAS, MATERIAL ATOXICO, EM CORES SORTIDAS, EM DIVERSAS FORMAS COM 150 PEÇAS PARA ENCAIXES DIVERSOS COM CERTIFICADO DO INMETRO..	19	UN			
4A	SACOLÃO BIG BRICKS 150 PÇS PEÇAS EM PLASTICO RESISTENTE, SEM REBARBAS, MATERIAL ATOXICO EM CORES SORTIDAS, 150 PEÇAS APRESENTAM 4 FORMATOS QUADRADOS MEDINDO 7,5X7,5X1,5CM, PIRAMEDES MEDINDO 4 CM NA LATERALX 2 CM DE ALTURA, EIXO MEDINDO 11 CM E RODAS DE 4,5 CM COM CERTIFICADO DO INMETRO	19	UN			
5A	CREC CREC SACOLÃO FRUTAS E LEGUMES PEÇAS BIPARTIDAS DE PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO FRUTAS E LEGUMES(ERVILHA, CEBOLA, TOMATE, CENOURA,PIMENTÃO,UVA LIMÃO,BATATA, CHUCHU, MILHO, PIMENTÃO,ABACAXI, MORANGO, MAÇA,MAMÃO, BANANAS, ¼ DE MELANCIA)COM VELCRO PARA UNIR AS PARTES O KIT É ACOMPANHADO DE FACA GRANDE COM CERTIFICADO DO INMETRO.	27	UN			
6A	QUEBRA CABEÇAS DAS VOGAIS CONTEM 5 QUEBRA-	27	UN			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	CABEÇAS CARTONADOS PARA CADA VOGAL CADA QUEBRA-CABEÇAS CONTEM 5 PEÇAS(UMA PEÇA CENTRAL COM A VOGAL E QUATRO FIGURAS CUJO NOME INICIA-SE PELA VOGAL CORRESPONDENTE)ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA MEDINDO 05(P)X20(L)X25(A) COM CERTIFICADO DO INMETRO.				
7A	QUEBRA-CABEÇA BRINCAR E CONTAR CONTEM 10 QUEBRA-CABEÇAS DE NUMERO E CORRESPONDENCIA NUMERICA DE 1 A 10 CADA QUEBRA-CABEÇAS CONTEM 3 PEÇAS(GRAFIA DE NUMERO, IMAGEM DE CORRESPONDENCIA NUMERICA E ESCRITA DO NUMERO)ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA MEDINDO 05(P)X20(L)X25(A) COM CERTIFICADO DO INMETRO.	27	UN		
8A	SACOLÃO PRÉ-ESCOLAR C/ 10 PÇS CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO COLORIDO CONTENDO 10 PEÇAS SENDO PALHAÇO TEIMOSO(12,5X12,5X22,5) PALHAÇO NARIZINHO(9,5X9,5X25,5)PALHAÇO TREVO(11,0X11,0X26,0) PALHAÇO BOLA(9,5X9,5X26,0)TARTARUGA(23,5X18,0X15,0) TRENZINHO(14,0X8,0X11,5)URSO DE ENCAIXE(10,5X10,5X29,0)BOLA BEM BOLADA(9,5X9,5X9,5) E GATO/CACHORRO CO ARGOLA(9,0X9,0X16,0) TODOS OS BRINQUEDOS SÃO ACONDICIONADOS EM UMA SACOLA DE PLASTICO.	19	UN		
9A	SACOLÃO ELOS MAGICOS PEÇAS DE MONTAR EM FORMATO DE ELOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 6X7X2	19	UN		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	CM CONFECCIONADAS EM PLASTICO COLORIDO, ATOXICO E RESISTENTE, CONTENDO 120 PEÇAS ACONDICIONADAS EM SACOLA PLASTICA					
10A	CENTRO DE ATIVIDADE BABY CENTRO DE ATIVIDADES BABY GYM BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E COLORIDO CONTEM ESPELHO GIRATORIO, PINGENTES DESMONTAVEIS E CHOCALHOS NAS LATERAIS MEDINDO 49,5X56X57CM E COM PESO DE 1,2460 KG INDICADO PARA CRIANÇAS MAIS DE 3 MESESACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA.	19	UN			
11A	KIT VINIL COM 15 PEÇAS KIT VINIL COMPOSTO POR 15 PEÇAS DE DIVERSOS MODELOS, MACIAS COM AROMAS SUAVES PARA O BEBE, PODENDO SERVIR TAMBEM COMO MORDEDOR ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA.	15	UN			
12A	BAÚ PRÉ-ESCOLAR CO 10 PEÇAS CONTEM 10 PEÇAS DE PLASTICO SENDO PALHAÇO TEIMOSO(12,5X12,5X22,5) PALHAÇO NARIZINHO (9,5X9,5X25,5) PALHAÇO TREVO (11,0X11,0X26,0) PALHAÇO BOLA(9,5X9,5X26,0) TARTARUGA(23,5X18,0X15,0) TRENZINHO (14,0 X8,0X11,5)URSO DE ENCAIXE (10,5X10,5X29,0) BOLA BEM BOLADA(9,5X9,5X9,5) GATO/CACHORRO CO ARGOLA(9,0X9,0X16,0) TODOS OS BRINQUEDOS SÃO ACONDICIONADOS BAU DE PROLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4X37,2X36,6 CM..	15	UN			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

13A	AMARELINHA DE VINIL CONFECCIONADA EM VINIL BRILHANTE MEDINDO 1,80 DE COMPRIMENTO X 80 CM DE LARGURA COM UMA ESTRELA PARA JOGAR ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA.	7	UN			
14A	DOMINO DE VINIL GIGANTE DE ANIMAIS CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUNZITO, COM IMPRESSÃO DE ANIMAIS BEM CONHECIDOS CONTENDO 28 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM DE ALTURA X 18 CM DE LARGURA X 2 CM DE ESPESSURA ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA.	15	UN			
15A	CENTOPEIA BAGUN DE 4,00 MT ESTRUTURA CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO DE 5 MM DE ESPESSURA E REVESTIDA EM BAGUNZITO LAVAVEL, MEDINDO 4 METROS X 50 CM ACONDICIONADA EM SACOLA PLASTICA.	7	UN			
16A	DADO VINIL 20X20CM CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20 CM X 20 CM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA	37	UN			
17A	BAU NENETKA COM 40 LIVROS BAU DE PLASTICO CAPACIDADE DE 38 LITROS MEDINDO 514X372X366MM CONTEM 40 DE LIVROS INFANTIS DE TEMAS VARIADO SENDO LIVROS COM CAPA DURA, LIVROS DE BANHO, LIVROS DEDOCHE, LIVROS DE PANO, LIVROS POP-UP LIVROS TOQUE E SINTA.	7	UN			
18A	JOGO DA FORÇA NESTE JOGO, A CRIANÇADA BRINCA DE FORÇA ENQUANTO EXERCITA SEU CONHECIMENTO COM A LINGUA PORTUGUESA,	7	UN			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	NUMERO DE PARTICIPANTES 2 CONTEUDO DA EMBALAGEM 2 BASES DE EVA (COMPOSTO 2 ARVORES FORÇA), 2 BONECOS (COM 6 PARTES CADA UM), LETRAS DO ALFABETO(SORTIDAS PARA COMPOR AS PALAVRAS) E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 35X22X4CM.					
19A	JOGO DA TABUADA A MULTIPLICAÇÃO PODE SER UMA BRINCADEIRA MUITO DIVERTIDA COMPOSTO POR 42 CARTELAS DE RESULTADOS 1 SORTEADOR 1 DISCO DE NUMEROS 2 BOLINHAS 4 TABELAS DE TABUADAS E 1 FOLHETO DE REGRA MEDIDAS APROXIMADAS 27X37,7X3,5	7	UN			
20A	JOGO ALFABINGO APRENDA A SOLETRAR BRINCANDO A CRIANÇA GIRA A ROLETA E MARCA EM SUA CARTELA A LETRA CORRESPONDENTE COMPOSTO POR 12 TABULEIROS ILUSTRATIVOS, 180 FICHAS EM EVA PARA MARCAÇÃO 1 ROLETA COM AS LETRAS DO ALFABETO MEDIDA APROXIMADA DA EMBALAGEM 35X22X04 CM.	7	UN			
21A	JOGO VIAJANDO PELO BRASIL A CRIANÇA PASSARÁ A CONHECER OS ESTADOS E CAPITAIS BRINCANDO AINDA APRENDERÁ A TRABALHAR COM DINHEIRO DURANTE AS SUAS VIAGENS NUMERO DE PARTICIPANTES 2 A 6 CONTENDO 1 TABULEIRO, 27 CARTÕES POSTAIS 27 CARTAS ROTEIRO 120 NOTAS 1 DADO E 1 PINO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 38X27X5 CM.	7	UN			
22A	BABADORES PARA BEBE PRODUTO NÃO ATOXICO FECHAMENTO EM VELCRO MATERIAL 100% POLIESTER	700	UN			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	BPA FREE(SEM BISFENOL A).					
23A	PLACA DE EVA BASE LISA MEDINDO 70X50CMX2MM CORES VARIADAS	700	UN			
24A	COLA COLORIDA 23 GR PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAIS, COM BICO APLICADOR PODENDO SER UTILIZADA TAMBEM COM ESPONJA OU PINCEL SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA NÃO TOXICA.	225	UN			
25A	COLA GLITER VARIAS CORES EMBALAGENS COM 23 GRAMAS	225	UN			
26A	REFIL COLA QUENTE GROSSO PACOTE COM 1 KG	225	UN			
27A	TINTA PARA PINTURA FACIAL ATOXICO EM PASTA 6 CORES, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE FORMULAÇÃO, TEXTURA MACIA FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO IDEAL PARA COBERTURA DE GRANDES AREAS DE PREENCHIMENTO.	75	UN			
28A	TINTA PARA PINTURA FACIAL ATOXICO EM PASTA 6 CORES TESTADO DERMATOLOGICAMENTE FORMULAÇÃO TEXTURA MACIA FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO IDEAL PARA DETALHES E CONTORNOS	75	UN			
29A	COLA PARA EVA 40 GRAMAS	150	UN			
30A	COLA PERMANENTE 37 GRAMAS	150	UN			
31A	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GRANDE 40W BIVOLT PARA APLICAÇÃO DE COLA DE SILICONE PARA REFIL GROSSO.	37	UN			
32A	PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA 12 MCM, NA COR VERMELHA PONTA CHANFRADA APROXIMADAMENTE 10 MM PONTA EM FELTRO RETANGULAR 12 CM RECARREGAVEL FABRICAÇÃO NACIONAL	150	UN			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

33A	PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA 12 CM NA COR AZUL PONTA CHANFRADA APROXIMADAMENTE 10 MM PONTA EM FELTRO RETANGULAR 12 CM RECARREGAVEL FABRICAÇÃO NACIONAL	150	UN			
34A	PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA 12 CM NA COR PRETO PONTA CHANFRADA APROXIMADAMENTE 10 MM PONTA EM FELTRO RETANGULAR 12 CM RECARREGAVEL FABRICAÇÃO NACIONAL	150	UN			
35A	PAPEL CELOFANE COM 70X90	150	UN			
36A	PAPEL CARTÃO DUPLEX COM APROXIMADAMENTE 66X96 CM GRAMATURA DE 250G/M2	150	UN			
37A	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 48MMX50M	150	UN			

TABELA "B" (Cota Reservada)

Item	RELAÇÃO ITEM	Quant	UN	V.UN	V.TOT	MARCA
	DESCRIÇÃO DO ITEM					
38B	SACOLÃO FORMA KIDS 40 PÇS PEÇAS EM PLASTICO RESISTENTE, SEM REBARBAS, MATERIAL ATOXICO NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERMELHO E VERDE CONTENDO 40 PEÇAS EM FORMATO DE 2 CILINDROS PARALELOS UNIDOS DOIS A DOIS DE FACIL MANUSEIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11(C)X 4,5(L)X12(A) CM. CERTIFICADO DO INMETRO.	6	UN			
39B	KIT CARRINHO DESMONTAVEL 06 PÇS CARRINHOS EM PLASTICO RESISTENTE, SEM REBARBAS, MATERIAL ATOXICO EM	6	UN			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	CORES FIRMES E ALEGRES, CONTENDO 06 CONJUNTOS SENDO CADA CONJUNTO 1 CHASSI COM 04 RODAS E MAIS 5 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO MONTADO 18X17X11(CXAXL) SENDO EM FORMATO DE BOMBEIROS, GUINCHO E BASCULENTE COM CERTIFICADO DO INMETRO				
40B	SACOLÃO LIG LIG JUNIOR 150 PÇS PEÇAS EM PLASTICO RESISTENTE SEM REBARBAS, MATERIAL ATOXICO, EM CORES SORTIDAS, EM DIVERSAS FORMAS COM 150 PEÇAS PARA ENCAIXES DIVERSOS COM CERTIFICADO DO INMETRO..	6	UN		
41B	SACOLÃO BIG BRICKS 150 PÇS PEÇAS EM PLASTICO RESISTENTE, SEM REBARBAS, MATERIAL ATOXICO EM CORES SORTIDAS, 150 PEÇAS APRESENTAM 4 FORMATOS QUADRADOS MEDINDO 7,5X7,5X1,5CM, PIRAMEDES MEDINDO 4 CM NA LATERALX 2 CM DE ALTURA, EIXO MEDINDO 11 CM E RODAS DE 4,5 CM COM CERTIFICADO DO INMETRO	6	UN		
42B	CREC CREC SACOLÃO FRUTAS E LEGUMES PEÇAS BIPARTIDAS DE PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO FRUTAS E LEGUMES(ERVILHA, CEBOLA, TOMATE, CENOURA,PIMENTÃO,UVA LIMÃO,BATATA, CHUCHU, MILHO, PIMENTÃO,ABACAXI, MORANGO, MAÇA,MAMÃO, BANANAS, ¼ DE MELANCIA)COM VELCRO PARA UNIR AS PARTES O KIT É ACOMPANHADO DE FACA GRANDE COM CERTIFICADO DO INMETRO.	9	UN		
43B	QUEBRA CABEÇAS DAS VOGAIS CONTEM 5 QUEBRA-CABEÇAS CARTONADOS PARA CADA VOGAL CADA QUEBRA-CABEÇAS CONTEM 5 PEÇAS(UMA PEÇA CENTRAL COM A VOGAL E QUATRO	9	UN		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	FIGURAS CUJO NOME INICIA-SE PELA VOGAL CORRESPONDENTE)ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA MEDINDO 05(P)X20(L)X25(A) COM CERTIFICADO DO INMETRO.				
44B	QUEBRA-CABEÇA BRINCAR E CONTAR CONTEM 10 QUEBRA-CABEÇAS DE NUMERO E CORRESPONDENCIA NUMERICA DE 1 A 10 CADA QUEBRA-CABEÇAS CONTEM 3 PEÇAS(GRAFIA DE NUMERO, IMAGEM DE CORRESPONDENCIA NUMERICA E ESCRITA DO NUMERO)ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA MEDINDO 05(P)X20(L)X25(A) COM CERTIFICADO DO INMETRO.	9	UN		
45B	SACOLÃO PRÉ-ESCOLAR C/ 10 PÇS CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO COLORIDO CONTENDO 10 PEÇAS SENDO PALHAÇO TEIMOSO(12,5X12,5X22,5) PALHAÇO NARIZINHO(9,5X9,5X25,5)PALHAÇO TREVO(11,0X11,0X26,0) PALHAÇO BOLA(9,5X9,5X26,0)TARTARUGA(23,5X18,0X15,0) TRENZINHO(14,0X8,0X11,5)URSO DE ENCAIXE(10,5X10,5X29,0)BOLA BEM BOLADA(9,5X9,5X9,5) E GATO/CACHORRO CO ARGOLA(9,0X9,0X16,0) TODOS OS BRINQUEDOS SÃO ACONDICIONADOS EM UMA SACOLA DE PLASTICO.	6	UN		
46B	SACOLÃO ELOS MAGICOS PEÇAS DE MONTAR EM FORMATO DE ELOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 6X7X2 CM CONFECCIONADAS EM PLASTICO COLORIDO, ATOXICO E RESISTENTE, CONTENDO 120 PEÇAS ACONDICIONADAS EM SACOLA PLASTICA	6	UN		
47B	CENTRO DE ATIVIDADE BABY CENTRO DE ATIVIDADES BABY GYM	6	UN		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E COLORIDO CONTEM ESPELHO GIRATORIO, PINGENTES DESMONTAVEIS E CHOCALHOS NAS LATERAIS MEDINDO 49,5X56X57CM E COM PESO DE 1,2460 KG INDICADO PARA CRIANÇAS MAIS DE 3 MESESACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA.					
48B	KIT VINIL COM 15 PEÇAS KIT VINIL COMPOSTO POR 15 PEÇAS DE DIVERSOS MODELOS, MACIAS COM AROMAS SUAVES PARA O BEBE, PODENDO SERVIR TAMBEM COMO MORDEDOR ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA.	5	UN			
49B	BAÚ PRÉ-ESCOLAR CO 10 PEÇAS CONTEM 10 PEÇAS DE PLASTICO SENDO PALHAÇO TEIMOSO(12,5X12,5X22,5) PALHAÇO NARIZINHO (9,5X9,5X25,5) PALHAÇO TREVO (11,0X11,0X26,0) PALHAÇO BOLA(9,5X9,5X26,0) TARTARUGA(23,5X18,0X15,0) TRENZINHO (14,0 X8,0X11,5) URSO DE ENCAIXE (10,5X10,5X29,0) BOLA BEM BOLADA(9,5X9,5X9,5) GATO/CACHORRO CO ARGOLA(9,0X9,0X16,0) TODOS OS BRINQUEDOS SÃO ACONDICIONADOS BAU DE PROLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4X37,2X36,6 CM..	5	UN			
50B	AMARELINHA DE VINIL CONFECCIONADA EM VINIL BRILHANTE MEDINDO 1,80 DE COMPRIMENTO X 80 CM DE LARGURA COM UMA ESTRELA PARA JOGAR ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA.	3	UN			
51B	DOMINO DE VINIL GIGANTE DE ANIMAIS CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM	5	UN			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	BAGUNZITO, COM IMPRESSÃO DE ANIMAIS BEM CONHECIDOS CONTENDO 28 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM DE ALTURA X 18 CM DE LARGURA X 2 CM DE ESPESSURA ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA.					
52B	CENTOPEIA BAGUN DE 4,00 MT ESTRUTURA CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO DE 5 MM DE ESPESSURA E REVESTIDA EM BAGUNZITO LAVAVEL, MEDINDO 4 METROS X 50 CM ACONDICIONADA EM SACOLA PLASTICA.	3	UN			
53B	DADO VINIL 20X20CM CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20 CM X 20 CM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA	13	UN			
54B	BAU NENETKA COM 40 LIVROS BAU DE PLASTICO CAPACIDADE DE 38 LITROS MEDINDO 514X372X366MM CONTEM 40 DE LIVROS INFANTIS DE TEMAS VARIADO SENDO LIVROS COM CAPA DURA, LIVROS DE BANHO, LIVROS DEDOCHE, LIVROS DE PANO, LIVROSPOP-UP LIVROS TOQUE E SINTA.	3	UN			
55B	JOGO DA FORÇA NESTE JOGO, A CRIANÇA BRINCA DE FORÇA ENQUANTO EXERCITA SEU CONHECIMENTO COM A LINGUA PORTUGUESA, NUMERO DE PARTICIPANTES 2 CONTEUDO DA EMBALAGEM 2 BASES DE EVA (COMPOSTO 2 ARVORES FORÇA), 2 BONECOS (COM 6 PARTES CADA UM), LETRAS DO ALFABETO(SORTIDAS PARA COMPOR AS PALAVRAS) E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 35X22X4CM.	3	UN			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

56B	JOGO DA TABUADA A MULTIPLICAÇÃO PODE SER UMA BRINCADEIRA MUITO DIVERTIDA COMPOSTO POR 42 CARTELAS DE RESULTADOS 1 SORTEADOR 1 DISCO DE NUMEROS 2 BOLINHAS 4 TABELAS DE TABUADAS E 1 FOLHETO DE REGRA MEDIDAS APROXIMADAS 27X37,7X3,5	3	UN			
57B	JOGO ALFABINGO APRENDA A SOLETRAR BRINCANDO A CRIANÇA GIRA A ROLETA E MARCA EM SUA CARTELA A LETRA CORRESPONDENTE COMPOSTO POR 12 TABULEIROS ILUSTRATIVOS, 180 FICHAS EM EVA PARA MARCAÇÃO 1 ROLETA COM AS LETRAS DO ALFABETO MEDIDA APROXIMADA DA EMBALAGEM 35X22X04 CM.	3	UN			
58B	JOGO VIAJANDO PELO BRASIL A CRIANÇA PASSARÁ A CONHECER OS ESTADOS E CAPITAIS BRINCANDO AINDA APRENDERÁ A TRABALHAR COM DINHEIRO DURANTE AS SUAS VIAGENS NUMERO DE PARTICIPANTES 2 A 6 CONTENDO 1 TABULEIRO, 27 CARTÕES POSTAIS 27 CARTAS ROTEIRO 120 NOTAS 1 DADO E 1 PINO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 38X27X5 CM.	3	UN			
59B	BABADORES PARA BEBE PRODUTO NÃO ATOXICO FECHAMENTO EM VELCRO MATERIAL 100% POLIESTER BPA FREE(SEM BISFENOL A).	300	UN			
60B	PLACA DE EVA BASE LISA MEDINDO 70X50CMX2MM CORES VARIADAS	300	UN			
61B	COLA COLORIDA 23 GR PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAIS, COM BICO APLICADOR PODENDO SER UTILIZADA TAMBEM COM ESPONJA OU PINCEL SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA NÃO TOXICA.	75	UN			
62B	COLA GLITER VARIAS CORES EMBALAGENS COM 23 GRAMAS	75	UN			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

63B	REFIL COLA QUENTE GROSSO PACOTE COM 1 KG	75	UN			
64B	TINTA PARA PINTURA FACIAL ATOXICO EM PASTA 6 CORES, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE FORMULAÇÃO, TEXTURA MACIA FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO IDEAL PARA COBERTURA DE GRANDES AREAS DE PREENCHIMENTO.	25	UN			
65B	TINTA PARA PINTURA FACIAL ATOXICO EM PASTA 6 CORES TESTADO DERMATOLOGICAMENTE FORMULAÇÃO TEXTURA MACIA FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO IDEAL PARA DETALHES E CONTORNOS	25	UN			
66B	COLA PARA EVA 40 GRAMAS	50	UN			
67B	COLA PERMANENTE 37 GRAMAS	50	UN			
68B	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GRANDE 40W BIVOLT PARA APLICAÇÃO DE COLA DE SILICONE PARA REFIL GROSSO.	13	UN			
69B	PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA 12 MCM, NA COR VERMELHA PONTA CHANFRADA APROXIMADAMENTE 10 MM PONTA EM FELTRO RETANGULAR 12 CM RECARREGAVEL FABRICAÇÃO NACIONAL	50	UN			
70B	PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA 12 CM NA COR AZUL PONTA CHANFRADA APROXIMADAMENTE 10 MM PONTA EM FELTRO RETANGULAR 12 CM RECARREGAVEL FABRICAÇÃO NACIONAL	50	UN			
71B	PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA 12 CM NA COR PRETO PONTA CHANFRADA APROXIMADAMENTE 10 MM PONTA EM FELTRO RETANGULAR 12 CM RECARREGAVEL FABRICAÇÃO NACIONAL	50	UN			
72B	PAPEL CELOFANE COM 70X90	50	UN			
73B	PAPEL CARTÃO DUPLEX COM	50	UN			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	APRIMADAMENTE 66X96 CM GRAMATURA DE 250G/M2					
74B	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 48MMX50M	50	UN			

_____ (localidade), ____ de _____ de 2.015.

Assinatura do Representante legal

Nome do Representante legal:

RG: CPF:



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu, (nome completo), RG nº, representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº....., DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Boituva/SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ().

....., de de 2015.

Nome e assinatura do representante

RG:



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no
CNPJ ou CPF sob o nº por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2015.

Nome e assinatura do representante

RG:



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2015

ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de,

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2015**, da Prefeitura Municipal de Boituva, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2015.

Outorgante



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2015

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____ é **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Boituva.

....., de de 2015.

.....
(representante legal)



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO VII - DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

....., de de 2015.

.....
(representante legal)



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO VIII - (MODELO) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Licitação: Pregão Presencial N.º 49/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA CRECHES.

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (razão social), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE Boituva/SP, DECLARO, sob as penas da lei, que a _____ (nome da pessoa jurídica) cumpre todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus funcionários, nos termos do art. 117, parágrafo único da Constituição do Estado de São Paulo.

XXXXXX, XX de XXXXXX de 2015.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PREGÃO PRESENCIAL – N.º49/2015

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, nos termos da Súmula n.º 14 do Tribunal de Contas, se vencedora no certame licitatório Pregão Presencial n.º _____/2015 para aquisição de medicamentos, tem disponibilidade ou reúne condições de apresentar a documentação técnica prevista no Anexo I do Edital, no momento oportuno.

....., de de 2015.

.....
(representante legal)



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO X - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO / TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Boituva**

CONTRATADA: _____ CNPJ: _____

CONTRATO Nº: ____/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA CRECHES.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Boituva/SP, ____ de _____ de 2015.

CONTRATANTE:

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL – ANEXO XI,

Pregão Presencial nº 49/2015

Encerramento: 19 de junho de 2015 - às 09h00min.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA CRECHE.

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Boituva/SP e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o presente PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL e remeter à Comissão Permanente de Licitação por meio do fax (15) 3363 8818 ou e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

A não remessa do PROTOCOLO exige à Comissão Permanente de licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: _____

C.N.P.J. nº _____ I.E. nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

RETIRAMOS, através do acesso à página xxxxxxxxxxxxxxxx, nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 49/2015.

Local: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura/Carimbo empresa